

AINST/16/00108 — Relatório preliminar da CAE

I - Avaliação da Instituição

Perguntas A1. e A2.

A1.1 Instituição de Ensino Superior:

Escola Superior De Saúde Atlântica

A1.2 Entidade instituidora:

E.I.A. - Ensino, Investigação E Administração, S.A.

A2. Natureza da instituição:

<sem resposta>

Requisitos Gerais

A3. Projeto educativo, científico e cultural da Instituição.

A3.1. Projeto educativo, científico e cultural da Instituição.

Está definido e é coerente com a natureza politécnica e a missão da Instituição

A3.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

Como se pode ler no Relatório de autoavaliação (RAA) a nível de missão. " A Escola Superior de Saúde Atlântica (ESSATLA) é um estabelecimento de ensino superior politécnico..." e tem por objetivo o ensino e investigação nas áreas das Ciências da Saúde.

Como também se pode ler no RAA a ESSATLA estabelece como princípios fundamentais do seu projecto educativo:

- 1.Princípio da excelência tendo em vista a promoção da investigação e criação do saber, visando uma sólida formação técnica orientada profissionalmente;
- 2.Princípio da aprendizagem ao longo da vida, orientado para o exercício de atividades profissionais e culturais que contribuam para um desenvolvimento sustentável e aumentem a competitividade do País;
- 3.Princípio da integração de saberes humanistas, organizacionais e tecnológicos, através do ensino e investigação interdisciplinar que permita desenvolver as capacidades de conceção, inovação e análise crítica;
- 4.Princípio da autonomia pedagógica, científica, cultural e profissional;
- 5.Princípio do respeito pela diversidade cultural e não discriminação.

Partindo destes princípios a ESSATLA assume que o seu projecto visa:

- Promover o desenvolvimento global do ser humano nas suas várias dimensões, individuais, sociais e culturais, através de uma formação técnica e cultural sólida e orientada por elevados padrões éticos
- Formar profissionais dotados de uma formação humanística, científico e técnica, preparados para contribuir na solução de problemas, nas organizações e na sociedade em geral;
- Formar profissionais competentes, autónomos e criativos, adaptados à mutabilidade de carreiras e abertos aos novos saberes e a projetos inovadores; com intervenção crítica e com espírito de investigação,
- Fomentar a mobilidade dos estudantes e diplomados e a internacionalização das suas formações,

designadamente no espaço europeu de ensino superior.

- Praticar a investigação científica aplicada e de desenvolvimento experimental e a prestação de serviços à comunidade, articuladamente com o ensino baseado na evidência e no desenvolvimento de competências e transmissão de conhecimentos.
- Desenvolver o intercâmbio na área científica, técnica e cultural com instituições de ensino superior, nacionais e estrangeiras.
- Desenvolver a cooperação internacional na área da ciência, da tecnologia e da cultura, nomeadamente no espaço europeu e na área da CPLP.
- Fomentar a criação, a transmissão e a difusão da cultura, do saber, da ciência e da tecnologia como ferramentas ao serviço do desenvolvimento sustentável.
- Projetar a ESSATLA na comunidade e na região em que está inserida contribuindo não só para a criação e difusão da cultura e proteção do património cultural, mas também para a solução de problemas da comunidade, da região e do país.

A4. Organização e gestão

A4.1. Órgãos de governo da Instituição e das suas Unidades Orgânicas estatutariamente consagrados

A4.1.1 Órgãos de governo da Instituição e das suas Unidades Orgânicas estatutariamente consagrados.

Não existem

A4.1.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

No RAA é referido que são órgãos de governo da instituição: Presidente do Conselho de Administração da EIA, SA - entidade instituidora da ESSATLA; Presidente da ESSATLA; CTC; CP. É igualmente assumido no RAA que a gestão interna é assegurada pelo Presidente, pelo CTC e pelo CP. É de realçar que desde Maio de 2017, que a ESSATLA deixou de ser uma Unidade Orgânica da “Universidade Atlântica”, passando a ser uma IES politécnica não integrada. Esta mudança implicou a criação de novos estatutos que, no entanto, ainda não foram aprovados. Assim, aquando da elaboração do RAA, existiam na Escola a “Comissão Coordenadora do CTC interina e os membros docentes do CP interino”.

Durante a visita da CAE, a IES comunicou que, uma vez que o Ministério não dava resposta relativamente à aprovação dos estatutos, foi decidido eleger o CTC e o CP e que estes tinham tomado posse 2 dias antes da visita da CAE. Consultados os estatutos provisórios que aguardam aprovação pela Tutela, parece não existir cumprimento dos requisitos estipulados no RJIES relativamente à composição do CP. Aparentemente não existe paridade entre docentes e estudantes, uma vez que compõem o CP: Um docente por cada licenciatura eleito pelos seus pares; Um docente em representação dos cursos de mestrado, se existirem, eleito pelos seus pares; Um estudante de cada licenciatura, eleito de entre o respetivo universo discente; Um estudante em representação dos cursos de mestrado, se existirem, eleito de entre o respetivo universo discente. O Presidente do Conselho Pedagógico é o Presidente da Escola. Logo, a presença do Presidente da Escola fará com que haja mais docentes do que estudantes na composição do CP.

Perante dúvidas surgidas durante a visita da CAE relativamente ao regular funcionamento dos órgãos foi solicitado à Instituição a apresentação das actas das últimas três reuniões dos órgãos CTC e CP.

As actas recebidas referem-se à ESSATLA como IES ainda sem autonomia, confirmando o não funcionamento dos órgãos depois da autonomia: CP reuniu em: 27.01.17; 16.03.17 e 22.05.17; CTC reuniu em: 27.10.16; 01.03.17 e 21.04.17.

Assim, formalmente, não existem órgãos de governo estatutariamente consagrados, uma vez que não existem estatutos aprovados e publicados em DR.

Devemos ainda assinalar que não existe um organograma institucional publicado, sendo que o apresentado na 1ª reunião da visita da CAE difere do apresentado no RAA. Não é feita referência ao Secretariado Pedagógico nem à Secretaria Escolar, nem ao serviço de apoio à Investigação que foram indicados como existindo na ESSATLA. Também podemos constatar referência a vários gabinetes ao longo do RAA (ex. Gabinete de Aconselhamento a Estudantes) mas que não são apresentados no item B4 nem nos organogramas apresentados. De igual modo há referência, no RAA, de que “deve voltar-se a ter o Gabinete de Apoio à Acção Social com um serviço diferenciado”, mas não houve evidência, à data da visita, da sua implementação.

A4.2. Autonomia científica e pedagógica do estabelecimento

A4.2.1 É assegurada a autonomia científica e pedagógica do estabelecimento:

Não

A4.2.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

A ESSATLA afirma no RAA que a escola “...goza, no âmbito da lei, de autonomia cultural, científica e pedagógica, cujos exercício e garantia cabem aos respetivos órgãos científicos e pedagógicos”, no entanto e de acordo com a informação recolhida durante a visita da CAE, as autonomias não se encontram devidamente asseguradas porquanto se estas dependem e bem, dos órgãos científicos e pedagógicos e se estes não funcionam/funcionavam logo a autonomia da instituição fica posta em causa...

Realce-se que as próprias actas recebidas revelam que já, na situação anterior (quando UO da Universidade Atlântica), não existia conformidade com os estatutos nessa altura em vigor. Por exemplo, a presença constante da Directora Geral nas reuniões do CTC e o facto de ter havido reuniões do CP sem a presença dos representantes dos discentes.

Os estatutos provisórios, que aguardam aprovação, atribuem a presidência do CTC e do CP ao Presidente da Escola (que é designado pela Entidade Instituidora), o que poderá comprometer a autonomia científica e pedagógica da Escola face à Entidade Instituidora.

A4.3. Participação de docentes, investigadores e estudantes no governo do estabelecimento

A4.3.1 É assegurada a participação de docentes, investigadores e estudantes no governo do estabelecimento:

Não

A4.3.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

Segundo o RAA está assegurada a participação de docentes e investigadores no Conselho Técnico-Científico e por docentes e discentes no Conselho Pedagógico, mas se estes não apresentam um funcionamento regular essa participação não se encontra assegurada.

Apesar dos estatutos provisórios assegurarem a participação de docentes, investigadores e estudantes no governo do estabelecimento, recorde-se, tal como referido em A4.1.2., que o CTC e o CP só muito recentemente tinham sido eleitos e somente 2 dias antes da visita da CAE tinham tomado posse.

A4.4. Sistema interno de garantia da qualidade

A4.4. Sistema interno de garantia da qualidade (artigo 4º, nº 1, alínea c) do RJAES):

Existe, a nível da Instituição, não estando certificado pela A3ES (campo A4.4.2)

A4.4.1. Evolução do sistema (no caso de sistema certificado pela A3ES).

Sistema interno de garantia da qualidade definido a nível da Instituição e certificado pela A3ES:

<sem resposta>

A4.4.2. Breve descrição do sistema (no caso de sistema não certificado pela A3ES)

Sistema interno de garantia da qualidade definido a nível da Instituição e ainda não certificado pela A3ES:

Como se pode ler no RAA “A partir de 2015 a ESSATLA passou a fazer parte do núcleo de qualidade do ensino superior do Instituto Português da Qualidade e criou o Gabinete de Avaliação da Qualidade (GAQ), tentando construir modelo coerente segundo as melhores práticas”.

Afirma igualmente que “Atualmente (julho 2017) a ESSATLA tem um Manual do Sistema Interno de Garantia da Qualidade e pretende solicitar à A3es a certificação do seu sistema interno”.

O SIGQ-Sistema Interno de Garantia da Qualidade compreenderá a avaliação regular da adequação dos processos e resultados à missão e ao planeamento estratégico da ESSATLA.

O Manual da Qualidade é elaborado pelo GAQ-Gabinete de Autoavaliação para a Qualidade, sendo submetido a aprovação do Presidente, depois de apreciado nos órgãos competentes. É divulgado na página de internet da ESSATLA, e revisto sempre que se verifiquem alterações na organização, processos e procedimentos, normas, orientações.

Refira-se que na página da net o link para o Manual da Qualidade, à data da visita da CAE, se encontrava bloqueado. De realçar ainda que muitos dos itens do Manual da Qualidade estão por implementar, incluindo grande parte do item 7 (Avaliação).

Do que a CAE pode constatar aquando da visita a implementação do Sistema ainda é totalmente incipiente e mesmo embrionário na própria concepção, sem ter efetuado uma primeira meta-análise e revisão Podemos destacar algumas questões relacionadas com:

- clarificação dos objectivos da qualidade;
- identificação dos responsáveis/intervenientes por cada etapa do Sistema;
- desenho e implementação da avaliação do desempenho docente;
- auto-avaliação sistemática, incluindo metodologias de avaliação pedagógica por estudantes e docentes; formalização dos inquéritos pedagógicos e consequências dos seus resultados, quando existem;
- formalização de indicadores e metas;
- retroação, incluindo planos de melhoria, com base em resultados anteriores (incluindo resultados não atingidos, como seja não acreditação de NCE ou ACEF)

A5. Ensino

A5.1. Procura e acesso

A5.1.1. A instituição tem uma política de recrutamento de novos estudantes:

Sim

A5.1.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

De acordo com os números apresentados no RAA, referentes aos alunos admitidos nos últimos anos e considerando o curso de Enfermagem, único, à data de elaboração do RAA, acreditado pela A3ES, podemos dizer que o número de alunos admitidos fica muito abaixo do número de vagas atribuídas. Apesar disso revela, uma certa constância e mesmo uma ligeira evolução positiva no último ano considerado: 25 admitidos no ano 13/14; 23 no ano 14/15 e 29 no ano 15/16.

Se considerarmos os anos de 16/17 e 17/18, informação solicitada após a visita, podemos constatar que, os números de admissões, se mantém próximos: 27 e 31 respectivamente.

Esta nova informação referente a estes dois últimos anos é elucidativa no que diz respeito à população estudante foco da Escola. Tanto no ano de 16/17 quer no ano de 17/18 as admissões oriundas dos Concursos Institucionais limitam-se a 9 alunos, sendo os restantes do acesso via M23

(16 e 15), outros cursos superiores e reingressos. O mesmo, aliás, se verifica no curso de Osteopatia acreditado em 2017 e que teve pela primeira vez alunos admitidos. Dos 19 alunos admitidos 12 são oriundos do acesso via M23 e 7 de outros cursos superiores. Mesmo o curso de Fisioterapia que agora viu perder a sua acreditação, no ano de 16/17 os alunos admitidos no primeiro ano, num total de 66, apenas 19 foram oriundos dos concursos institucionais, 29 do M23 e 18 de outros cursos superiores. Isto apesar da ESSALTA afirmar que: "... ao longo dos seus 17 anos de funcionamento, focou as suas políticas de promoção do recrutamento de novos estudantes nos jovens que terminam o 12º ano e se matriculam através do regime geral."

É certo que a Escola assume que face ao decréscimo do número de candidatos decidiu pelo alargamento da base regional de recrutamento e o aumento de admissões de maiores de 23 anos, reconhecendo, no entanto, que esta formação politécnica e na área da saúde, tem uma carga horária bastante significativa e por isso os cursos são oferecidos em horário diurno. Para mais, é a Escola que o afirma no RAA "... estas licenciaturas têm uma componente prática obrigatória e ensino clínico ou estágio que vai de um número de horas correspondente a um ano até dois anos. Tais condições fazem com que seja difícil para um estudante trabalhador (maiores de 23 anos) fazer uma destas Licenciaturas."

Com o intuito de divulgar a Escola e a sua oferta formativa a ESSATLA decidiu apostar no marketing digital recorrendo para o efeito ao site da ESSATLA e à utilização do blog, das newsletters e das redes sociais, em que destacam a importância do LinkedIn. Uma outra aposta no sentido da divulgação, neste caso para os potenciais candidatos internacionais, foi o estabelecer parceria com a Plataforma Escolas de Saúde, que se pode visitar em <http://www.escolasdesaude.com>, A fim de contribuir para alargar a sua base de recrutamento de novos estudantes a ESSALTA está a considerar a criação de "...um novo "produto", o da dupla licenciatura - Fisioterapia + Osteopatia."

A5.2. Sucesso escolar

A5.2.1. A instituição tem políticas para promover o sucesso escolar e a integração dos estudantes:

Sim

A5.2.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

De acordo com o RAA verificam-se taxas de aprovação na ordem dos 84% na Enfermagem e de 91% na Fisioterapia. As taxas de retenção situam-se entre os 9% e os 16% e em termos dos alunos que abandonam uma UC depois de inscritos temos valores de 4 e 7%.

A ESSATLA considera que estes resultados, que assume como sucesso, se devem a estratégias pedagógicas "... que promovem a integração e acompanhamento dos estudantes conduzindo ao sucesso escolar pretendido."

Pode ler-se no RAA: "Além de unidades curriculares como Metodologia do Estudo e Metodologias de Investigação, de significativa importância nestas Licenciaturas, a ESSATLA defende o relacionamento próximo entre o docente e o aluno, o apoio tutorial, mas também permite ao aluno fazer o seu próprio percurso, com autonomia, ao seu ritmo." Estaria assim implementado um modelo inovador que aposta numa linha de ensino, centrada nos alunos, de carácter evolutivo "...onde as diferentes áreas de intervenção são integradas curricularmente à medida que as etapas de aquisição de conhecimento progredem através de uma ponte constante entre o conhecimento científico e a prática."

A forte componente prática do curso seria um outro vector propiciador da aprendizagem e do sucesso.

A5.3. Ligação à investigação orientada

A5.3.1. A instituição tem medidas que garantem o contacto dos estudantes com a investigação orientada desde os primeiros anos:

Em parte

A5.3.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

Regista-se a existência do centro de investigação da Atlântica: Centro de Estudos, Sociedade, Organizações e Bem-Estar, através do qual a Escola pretende envolver docentes, investigadores e alunos na criação, desenvolvimento e aplicação de projetos pedagógicos, científicos e empreendedores. Incluem-se igualmente projetos concebidos e desenvolvidos em contexto de sala de aula, aliando a investigação experimental laboratorial com as comunidades locais.

A ESSATLA afirma promover a participação, envolvimento e curiosidade científica de toda a sua comunidade académica em projetos e ações de natureza multidisciplinar, sob orientação de professores, consultores e investigadores. Nestes projectos e ações os alunos são desafiados a responder a problemas reais apresentando propostas de ação e respostas de intervenção, conjuntamente com diversas organizações e empresas.

Realça-se, no âmbito dos cursos, a existência de unidades curriculares tais como Metodologias do Estudo e Metodologias de Investigação.

A5.4. Inserção dos diplomados no mercado de trabalho

A5.4.1. A Instituição promove de forma eficaz a monitorização da empregabilidade e o apoio aos estudantes para a sua inserção no mercado de trabalho:

Em parte

A5.4.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

A Escola dispõe de um Gabinete de Apoio à Inserção na Vida Profissional, que procede ao acompanhamento dos novos diplomados nomeadamente promovendo a realização de eventos temáticos de networking e de promoção dos estudantes junto de entidades e empresas inseridas no mercado de trabalho, assim como, apoiando e promovendo o contacto directo com essas mesmas entidades no processo de procura activa de emprego.

No mesmo sentido a Escola afirma disponibilizar ainda diversas ações e iniciativas específicas, nomeadamente:

- Bolsa de Emprego, disponível no site da escola e de acesso reservado a alunos e diplomados e aberto para autenticação e registo a todas as entidades com necessidades de recrutamento;
- Edição anual do Career and Networking Day, com um dia dedicado as temáticas da empregabilidade e empreendedorismo;
- Recepção de entidades e empresas de recrutamento e selecção, com actuação a nível nacional e internacional, para sessões de esclarecimento e de informação junto dos alunos finalistas, no âmbito dos processos de recrutamento;
- Programa Career RoadMap que tem como objectivo central o desenvolvimento de um programa ajustado às reais necessidades dos alunos de forma a potenciar a Gestão de Carreira.

O programa assenta em 3 módulos com temáticas diferentes e sequenciais, a realizar em 3 semestres lectivos: 1) Competências Pessoais (definição de um plano de desenvolvimento pessoal ao longo do curso); 2) Personal Branding (desenvolvimento da marca pessoal, com a identificação dos elementos diferenciadores para o mercado de trabalho) e 3) Personal Selling (preparação concreta e objectiva da abordagem junto do mercado de trabalho). Cada módulo corresponde a uma unidade curricular optativa com os respectivos créditos sendo que qualquer aluno pode optar por estas unidades curriculares, sem qualquer custo adicional.

É de registar ainda que desde o final de 2016 a ESSATLA é elemento ativo na Comissão na Rede de Empregabilidade e Empreendedorismo de Oeiras, RedOeiras+.

No entanto e apesar de todas estas iniciativas e programas, que são de realçar e da ESSATLA afirmar no seu RAA que realiza ciclicamente uma análise global da inserção profissional dos seus diplomados a qual se reveste "...de relevância fulcral...", o que foi possível constatar é que esta análise é efectuada a partir dos resultados da aplicação de um questionário, através de email, aos antigos alunos/diplomados que tenham uma integração profissional igual ou superior a um ano e que estes resultados não se encontram disponíveis.

A6. O corpo docente

A6.1. A Instituição dispõe de um corpo docente adequado e tem uma política de recrutamento:

Em parte

A6.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

O corpo docente apresentado no Relatório de auto-avaliação institucional, que se refere ao ano lectivo de 2015/2016, contava com 62 docentes (27,29 ETI's). No entanto, no relatório, não foi facultado o número total de estudantes a frequentar a ESSATLA, motivo pelo qual não é possível calcular o rácio doutores ou especialistas/estudantes. Para esse ano lectivo, a Escola conseguia ter 27,4% de doutores a tempo integral (62,3% ETI's) e 59,7% de especialistas (35,4% ETI's).

A actualização do corpo docente e do número de estudantes a frequentar a Escola no ano lectivo de 2017/2018, que, entretanto, foi enviada como resposta aos pedidos de informação da CAE, permite aferir que actualmente a Escola conta com 58 docentes (26,067 ETI's) e 471 estudantes. A Escola dispõe de 2,48 doutores ou especialistas por cada 30 estudantes (1,37 ETI's de doutores ou especialistas por cada 30 estudantes); 13,8% de doutores a tempo integral (30,7% ETI's de doutores a tempo integral); 34,5% de especialistas (41,8% ETI's de especialistas).

A IES não cumpre os requisitos legais do RJIES de:

- "Pelo menos 15% são doutores em regime de tempo integral"
 - "Para além desses doutores, pelo menos 35% são especialistas (que poderão ser igualmente detentores do grau de doutor)",
- quando contabilizados estes rácios em "cabeças", cumprindo, no entanto, quando contabilizados em ETI's.

Nota-se uma certa instabilidade ao nível do corpo docente. Dos 62 docentes em 2015/2016, 16 já não se encontram actualmente na Escola, sendo que, dos 58 docentes actuais, 12 são novos docentes.

Não fica clara a política de recrutamento.

A7. A atividade científica e tecnológica

A7.1. Políticas de investigação orientada, desenvolvimento tecnológico e desenvolvimento profissional de alto nível

A7.1.1. A Instituição tem uma política para a investigação orientada, o desenvolvimento tecnológico e o desenvolvimento profissional de alto nível, e para a sua valorização económica:

Em parte

A7.1.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

Aqui as políticas e acções da Escola de Saúde confundem-se ou surgem umbilicalmente associadas com as actividades da Escola Universitária de Ciências Empresariais, Saúde, Tecnologias e Engenharia, nomeadamente através do Centro de Estudos, Sociedade, Organizações e Bem-Estar. Pode ler-se no RAA que a “...Atlântica procura neste domínio, envolver docentes, investigadores e alunos na criação, desenvolvimento e aplicação de projetos pedagógicos, científicos e empreendedores.” Estes projectos “...seriam concebidos e desenvolvidos em contexto de sala de aula, aliando a investigação experimental laboratorial com as comunidades locais, tendo por base uma perspectiva de transferência de conhecimento e inovação...”

Como é afirmado pela Escola no RAA estes projectos e acções de natureza multidisciplinar têm permitido, sob orientação de professores, desafiar os alunos a responder a problemas reais, a participarem no desenvolvimento de programas, em actividades de intervenção e avaliações específicas no âmbito da saúde.

Quanto à política de divulgação científica, em acesso aberto, é necessário que a ESSATLA, reveja a sua política e o Manual da Qualidade que ainda refere o “Repositório de Trabalhos Científicos da Universidade Atlântica”.

A7.2. Políticas de prestação de serviços à comunidade

A7.2.1. A Instituição dispõe de uma política institucional consistente para a prestação de serviços à comunidade, adequada à sua contribuição para o desenvolvimento regional e nacional:

Em parte

A7.2.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

A Instituição afirma no RAA que a prestação de serviços à comunidade é um aspeto importante do seu projeto educativo, científico e cultural fornecendo um treino suplementar em contexto real aos seus docentes e discentes e uma mais valia e suporte, indo de encontro às necessidades das comunidades da região.

Um dos exemplos desta prestação de serviços é assumido pela Clínica de Saúde quer de uma forma directa, através de consultas individuais e de actividades de grupo, no âmbito da prestação de cuidados de saúde: terapêutica, fisioterapia, psicologia, nutrição e osteopatia e no âmbito da saúde materna, infantil, do adolescente e do adulto, quer de uma forma indirecta, através da promoção de actividade desportiva e do exercício físico com aulas de Pilates e Classes de Movimento e ainda apoiando diversas iniciativas e eventos neste domínio.

A ESSATLA realizou ainda várias outras actividades dirigidas à Comunidade como seja ciclos de Conferência e Seminários, Workshops e Cursos no âmbito das formações específicas da Escola.

De realçar também a participação da Escola em diversos programas de Responsabilidade Social, nomeadamente, no Programa Oeiras Solidária, no programa GRACE (GIRO) na área da sustentabilidade ambiental, na Comissão Municipal da Saúde, na Rede Social Oeiras, na RedOeiras+ e na colaboração com a Camara Municipal de Lisboa no apoio aos sem abrigo referenciados em Lisboa, Oeiras e Cascais.

A ESSATLA tem promovido diversas iniciativas de debate no âmbito das boas práticas na área da Responsabilidade Social de que se destaca a colaboração com os Observatórios de SER Português e Espanhol e o Encontro Luso-Espanhol de RSC em 2017 em Lisboa.

Finalmente a ESSATLA assume que está a ser constituído um Conselho Consultivo que

“...assegurará a sua ligação permanente com a Comunidade

A7.3. Políticas de captação de receitas próprias

A7.3.1. A instituição tem uma política de captação de receitas próprias e o seu nível é adequado:

Em parte

A7.3.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

Esta é outra área, tal como a das actividades científicas e tecnológicas, em que é difícil ou até mesmo impossível destacar a quota respeitante à Escola de Saúde relativamente ao universo da Atlântica. Tal como se pode ler no próprio RAA da Escola: “Dado que a ESSATLA tem a mesma entidade instituidora que a Atlântica - Escola Universitária de Ciências

Empresariais, Saúde, Tecnologias e Engenharia e ambos os estabelecimentos de ensino funcionaram de forma integrada até ao final de 2016/2017, localizados nas mesmas instalações e com o a mesma estrutura administrativa e financeira, não é possível apresentar contas desagregadas para a ESSATLA nos últimos 3 anos.”

No entanto e de acordo com o RAA e com o que foi possível constatar aquando da visita da CAE a ESSATLA tem promovido, com sucesso, uma forte oferta em pós-graduações e especializações na área da saúde, do que tem resultado boa captação de receitas. Também com esse objectivo, mas também para potenciar sinergias, no âmbito da oferta de consultoria e prestação de serviços, a Escola tem promovido parcerias com unidades de saúde, com grupos hospitalares, com instituições públicas e municipais, assim como, com empresas do 3º sector e associações sem fins lucrativos. Desconhece-se qual o nível de concretização e de retorno ao nível de receitas no caso específico da ESSATLA.

Em maio de 2016 foi criada uma unidade Clínica que se encontra ainda em fase de desenvolvimento pelo que as receitas provenientes ainda estarão longe do seu potencial valor.

A8. Políticas de colaboração nacional

A8.1. A Instituição dispõe de uma política institucional para a cooperação com outras instituições nacionais:

Em parte

A8.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

A ESSATLA no seu RAA expressa que “...a ESSATLA valoriza a cooperação nacional na solução dos problemas do país, oferecendo um posicionamento de responsabilidade social.”

Assim sendo e como vimos no item anterior a ESSATLA tem estabelecido parcerias com diversas entidades publicas e privadas no sentido de obtenção de receitas, mas principalmente no sentido da promoção das melhores condições possíveis para o funcionamento e sucesso dessas instituições e seus colaboradores, mas também do funcionamento e sucesso da própria escola e seu ensino/aprendizagem.

Realça-se neste capítulo além do apoio e consultoria, outras acções em parceria, como seja:

- O projecto actual com outra instituição de ensino politécnico no sentido da melhoria da qualidade da oferta educativa, “...nomeadamente no que diz respeito ao corpo docente e às condições de funcionamento.”;
- Organização de reuniões científicas, congressos, conferências, seminários e outros eventos;
- Colaboração com outras instituições através da implicação do seu pessoal docente, quer ao nível da formação, quer da participação em júris ou outras actividades académicas.
- Colaboração no que diz respeito à investigação científica participando em projetos de investigação
- Colaboração com outras instituições através de empréstimos interinstitucionais de documentação e bibliografia.

- Colaboração com outras instituições na troca de informações úteis para a atividade desenvolvida.
- Colaborações com Camaras de Lisboa e Oeiras

Em síntese podemos dizer que são definidas políticas, orientações e diversas parcerias, mas não está clarificado quais as instituições, com algumas exceções, assim como, o seu sucesso, grau de implementação e de relevância.

A9. Políticas de internacionalização

A9.1. A Instituição dispõe de uma política institucional para a internacionalização:

Não

A9.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

A ESSATLA afirma no seu RAA que “...tem procurado implementar políticas de cooperação internacional em vários domínios”, considerando as políticas de internacionalização de grande importância para a qualidade do seu ensino.

No entanto, apresenta, apenas, algumas intenções e consórcios, sem dar a conhecer quais as instituições e qual o grau de implementação. Revelando-se, pois, muito embrionário.

Relativamente à mobilidade constata-se que não houve docentes em mobilidade IN e OUT, nem estudantes em mobilidade OUT.

A10. Instalações

A10.1. A Instituição dispõe de instalações com as características exigíveis à ministração de ensino politécnico:

Sim

A10.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

No geral de acordo com a informação disponível e com o que foi possível observar aquando da visita as instalações são adequadas aos fins a que se destinam.

De realçar o edifício multisserviços que possuiu 4 laboratórios de Enfermagem, simulando instalações hospitalares, 4 salas para práticas de Fisioterapia e Osteopatia (ginásios polivalentes), laboratório de biologia e química. Neste edifício funciona também uma Clínica com gabinetes para consultas de osteopatia, nutrição, fisioterapia e psicologia.

De assinalar ainda a existência de um protocolo com piscinas próximas com vista às aulas de hidroterapia.

Durante a visita institucional foi dito que os serviços de apoio à ESSATLA são comuns com os da Escola Universitária de Ciências Empresariais, Saúde, Tecnologias e Engenharia, por exemplo: Biblioteca, Serviços Administrativos e de Secretaria.

A11. Serviços de ação social

A11.1. São assegurados serviços de ação social:

Em parte

A11.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

Esta é mais uma área que se encontrava mesclada com a “Universidade Atlântica”. Desde o momento da reconversão a Escola tem vindo a desenvolver um esforço no sentido de atribuir aos seus estudantes os serviços e apoios sentidos como necessários nesta área de acção social.

Assim a ESSATLA estabeleceu atribuir várias Bolsas de Estudo pelo mérito escolar ou por dificuldades financeira através de convénios, nomeadamente com: Caixa Geral de Depósitos; EIA, SA; Carbures; Camara Municipal de Lisboa; Camara Municipal de Oeiras; Camara Municipal de Sintra;

Camara Municipal de Ponte de Sor; Força Aérea Portuguesa; Teixeira Duarte; e ainda bolsas de estudo para funcionários de vários Hospitais com os quais a Escola celebrou protocolos. Ainda no âmbito do apoio aos estudantes com dificuldades financeiras é facilitado o pagamento da propina em prestações mais suaves e promove o trabalho temporário, nomeadamente na Biblioteca, para estudantes nestas situações.

A ESSATLA estabeleceu protocolos com diversas entidades que fornecem alojamentos a preços sociais, e providenciou uma cantina escolar com refeições que não ultrapassam os 4 euros. Criou ainda o Cartão ESSATLA, com o objetivo de dar acesso a benefícios que se podem usufruir nos estabelecimentos comerciais parceiros e neste âmbito estabeleceu protocolos com clínicas dentárias, ginásios, pavilhões desportivos, piscinas, teatros e cinemas.

A ESSATLA também disponibiliza, na sua Clínica, aos estudantes, consultas de Psicologia, Nutrição, Fisioterapia e Osteopatia a valores reduzidos e procura promover a actividade desportiva e o exercício físico bem como consultas de Hidroterapia nas Piscinas de Barcarena.

Realce-se a inexistência de um Gabinete de Apoio à Acção Social, consequência da separação da “Universidade Atlântica” e que é fundamental em todos os aspectos, encontrando-se os alunos sem poder usufruir de um serviço diferenciado, nomeadamente de apoio, orientação e aconselhamento na sua relação com a DGES na candidatura às bolsas de estudo.

A12. Informação para o exterior

A12.1. A Instituição publicita de forma adequada informação sobre a oferta educativa, incluindo os relatórios de autoavaliação e avaliação externa e das decisões da Agência:

Em parte

A12.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

Mais uma área fortemente mesclada com a Escola Universitária de Ciências Empresariais, Saúde, Tecnologias e Engenharia.

Como se pode ler no RAA: “Observação: A ESSATLA era uma unidade orgânica da Universidade Atlântica até à Reconversão no final de 2016/2017. Por isso, muitos dos relatórios e documentos produzidos englobam as duas Escolas.”

A Escola refere acções de marketing digital, assim como, um blog, newsletters e as diversas redes sociais com especial relevância para o LinkedIn. É referida ainda a parceria com a Plataforma Escolas de Saúde, <http://www.escolasdesaude.com>, visando a divulgação internacional. No entanto e do que foi possível constatar, a fonte de informação privilegiada para o exterior parece ser a página da internet da Escola e os vários itens são remetidos para essa página incluindo o que diz respeito aos relatórios de autoavaliação e de avaliação externa, ou às decisões da Agência (A3ES).

Consultada a página apenas figura um link designado de: “avaliação externa dos ciclos de estudos pela A3ES” que remete para a página genérica da A3ES de “Acreditação de Ciclos de Estudos”. Nestas condições, a ESSATLA não cumpre com o estipulado no artigo 16 do RJAES, visto não publicitar os relatórios de auto-avaliação.

Requisitos Especificos

A13. Oferta educativa

A13.1. INSTITUTO POLITÉCNICO: A Instituição dispõe de, pelo menos:

- Duas escolas de áreas diferentes;
- Quatro ciclos de estudos de licenciatura acreditados, dois dos quais técnico-laboratoriais, em pelo menos duas áreas diferentes compatíveis com a missão própria do ensino politécnico.

OUTRO ESTABELECIMENTO DE ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO:A Instituição dispõe de, pelo menos:

- Um ciclo de estudos de licenciatura acreditado.

Sim

A13.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

À data do RAA a ESSATLA tinha acreditado e em funcionamento a Licenciatura em Enfermagem. Em 2017 assistiu-se à acreditação da Licenciatura em Osteopatia.

A14. Corpo docente

A14.1. No conjunto dos docentes e investigadores que desenvolvam atividade docente ou de investigação, a qualquer título, na Instituição:

- A Instituição dispõe, no mínimo, de um especialista ou doutor por cada 30 estudantes;
- Pelo menos 15% são doutores em regime de tempo integral;
- Para além desses doutores, pelo menos 35% são especialistas (que poderão ser igualmente detentores do grau de doutor).

Sim

A14.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

O corpo docente apresentado no Relatório de auto-avaliação institucional, que se refere ao ano lectivo de 2015/2016, contava com 62 docentes (27,29 ETI's). No relatório, não foi facultado o número total de estudantes a frequentar a ESSATLA, motivo pelo qual não é possível calcular o rácio doutores ou especialistas/estudantes. Para esse ano lectivo, a Escola conseguia ter 27,4% de doutores a tempo integral (62,3% ETI's de doutores a tempo integral) e 59,7% de especialistas (35,4% ETI's de especialistas).

A actualização do corpo docente e do número de estudantes a frequentar a Escola no ano lectivo de 2017/2018, que, entretanto, foi enviada como resposta aos pedidos de informação da CAE, permite aferir que actualmente a Escola conta com 58 docentes (26,067 ETI's) e 471 estudantes. A Escola dispõe de 2,48 doutores ou especialistas por cada 30 estudantes (1,37 ETI's de doutores ou especialistas por cada 30 estudantes); 13,8% de doutores a tempo integral (30,7% ETI's de doutores a tempo integral); 34,5% de especialistas (41,8% ETI's de especialistas).

Nota-se uma certa instabilidade ao nível do corpo docente. Dos 62 docentes em 2015/2016, 16 já não se encontram actualmente na Escola, sendo que agora, dos 58 docentes, 12 são novos docentes.

A15. Observações

A15. Observações

Tal como já foi realçado, em A4.1.2, a ESSATLA não dispõe de Estatutos devidamente aprovados e publicados com todas as consequências daí resultantes tal como já igualmente assinalado.

II - Avaliação das Unidades Orgânicas

B1. Ensino

B1.1. Adequação da oferta educativa

Apreciação geral da adequação da oferta formativa das Unidades Orgânicas da Instituição, face, designadamente, à missão de uma Instituição de natureza politécnica.

A oferta formativa é adequada à missão da Escola e enquadra-se na sua Missão, no seu Projeto educativo, científico e cultural e no seu Plano Estratégico. O seu objeto é o ensino e a investigação nas áreas das Ciências da Saúde “...visando a qualificação de alto nível da população, estimulando a produção e a difusão do conhecimento, e oferecendo formações técnicas orientadas profissionalmente, para aquisição e desenvolvimento de competências nas suas áreas de formação.”

De acordo com o RAA e por constatação aquando da visita, a CAE considera que os cursos acreditados respondem aos requisitos da missão de uma Instituição de natureza politécnica.

A Escola tem dois cursos de licenciatura acreditados: Enfermagem e Osteopatia.

A Escola oferece ainda duas especializações na área da Enfermagem e várias Pós-Graduações na área da Saúde.

A CAE ficou a saber aquando da visita que é interesse e já está a ser trabalhado a apresentação de novas propostas, nomeadamente, de uma dupla licenciatura - Fisioterapia + Osteopatia.

Até à data a Escola não conta nem com cursos de Mestrado nem cursos de TeSP.

De realçar o fraco histórico de acreditação da ESSATLA: 6 ciclos de estudos de licenciatura não acreditados (3 propostas de novos ciclos e 3 ciclos de estudos em funcionamento); 1 ciclo de estudos de licenciatura descontinuado; 3 propostas de novos mestrados não acreditados.

B1.2. Estudantes

Apreciação geral da evolução do número de estudantes nas Unidades Orgânicas.

A escola tem, no presente ano lectivo 2017/18, 471 alunos inscritos no conjunto da sua oferta formativa. O que parece um número aceitável, no entanto, temos que realçar que este número é de alguma forma fictício, porquanto ainda contempla neste conjunto os alunos dos últimos três anos da Licenciatura de Fisioterapia, que foi “não acreditada” no ano anterior pelo que no presente ano lectivo já não abriu o seu primeiro ano. Da mesma forma este número contempla ainda 22 alunos dos últimos anos das Licenciaturas de ACSP (5 alunos) e de Radiologia (17 alunos). Assim sendo este número de 473 alunos ficará reduzido a 125 se tivermos apenas em conta as duas licenciaturas actualmente acreditadas.

Em termos de nota, deixa-se a dúvida quanto aos números apresentados para os alunos da Licenciatura em Fisioterapia ainda em funcionamento nos seus 3 últimos anos. Em 2016/17 a Escola apresenta no total dos quatro anos do curso 235 alunos, no entanto, no ano 2017/18 e apesar de, acreditamos, alguns alunos terem terminado a Licenciatura e já não terem entrado novos estudantes, apresenta um total de 324!!

Relativamente à evolução dos novos alunos e considerando apenas o curso de Enfermagem, uma vez que o curso de Osteopatia só neste último ano iniciou o seu funcionamento, podemos considerar que há uma certa estabilidade no número de admitidos em torno dos 26 alunos

O que a CAE pretende realçar neste ponto é que a informação que recebemos referente a estes dois últimos anos é elucidativa no que diz respeito à população estudante foco da Escola. Tanto no ano de 16/17 quer no ano de 17/18 as admissões oriundas dos Concursos Institucionais limitam-se a 9 alunos, sendo os restantes oriundos do acesso via M23 (16 e 15), outros cursos superior e

reingressos. O mesmo, aliás, se verifica no curso de Osteopatia acreditado em 2017 e que teve pela primeira vez alunos admitidos. Dos 19 alunos admitidos 12 são oriundos do acesso via M23 e 7 de outros cursos superiores. Mesmo o curso de Fisioterapia, que agora viu perder a sua acreditação, no ano de 16/17 os alunos admitidos no primeiro ano, num total de 66, apenas 19 foram oriundos dos concursos institucionais, 29 do M23 e 18 de outros cursos superiores

B1.3. Diplomados

Apreciação geral da evolução do número de diplomados nas Unidades Orgânicas.

O número de diplomados tem sofrido um decréscimo ao longo dos anos sendo este mais significativo no ano 2015/16 considerando-se apenas os números relativos ao curso de Enfermagem.

No RAA a instituição refere que "...os dados apontam para níveis muitíssimo elevados de empregabilidade", no entanto esta afirmação carece de comprovação...

B2. Corpo docente

B2.1. Adequação em número, qualificação e especialização

Apreciação geral da adequação do corpo docente das Unidades Orgânicas.

Actualmente a Escola conta com 58 docentes (26,067 ETI's) e 471 estudantes. A Escola dispõe de 2,48 doutores ou especialistas por cada 30 estudantes (1,37 ETI's); 13,8% de doutores a tempo integral (30,7% ETI's); 34,5% de especialistas (41,8% ETI's).

B2.2. Estabilidade e dinâmica de formação

Apreciação geral do grau de estabilidade do corpo docente das Unidades Orgânicas.

Nota-se uma certa instabilidade ao nível do corpo docente. Dos 62 docentes em 2015/2016, 16 já não se encontram actualmente na Escola, sendo que, dos 58 docentes actuais, 12 são novos docentes. A CAE realça a inexistência de um Plano formal de Formação para os docentes apesar de haver evidência de acções neste sentido.

Perguntas B3. a B5.

B3. Instalações

Apreciação geral da adequação das instalações das Unidades Orgânicas.

No geral de acordo com a informação disponível, as instalações são adequadas aos fins a que se destinam.

Ver ponto A10.

B4. Atividades de investigação orientada, desenvolvimento tecnológico e desenvolvimento profissional de alto nível

Apreciação geral das atividades de investigação orientada, desenvolvimento tecnológico e desenvolvimento profissional de alto nível nas Unidades Orgânicas.

A Escola assume no seu Plano Estratégico que: "A investigação científica é uma área de grande interesse estratégico, por cinco razões principais:

1. Faz parte da missão da ESSATLA;
2. É o suporte de um ensino atualizado a qualquer nível, I e II ciclos;
3. É essencial à formação e melhoria do corpo docente;
4. Faz parte da prestação de serviços à comunidade, sobretudo na educação para a saúde e aumento da literacia em saúde, com grande relevo na área em que a ESSATLA está inserida.

Assim a Investigação científica aplicada e de desenvolvimento experimental constitui um eixo importante de desenvolvimento da instituição"

E ainda, apresenta, no mesmo documento como metas e objectivos nesta área:

“Meta 1: Reforçar a participação dos investigadores da ESSATLA em projetos internacionais.

Meta 2. Conseguir maior financiamento para projetos de investigação

Meta 3: Dependendo da abertura de concursos da FCT, conseguir a acreditação do Centro de investigação existente.

Objetivo 1: Aumentar para o dobro a produção científica de docentes da ESSATLA, avaliada por pares.”

No entanto e porque só muito recentemente a ESSATLA, se tornou numa escola autónoma, tendo até aí sido considerada uma unidade orgânica da Universidade Atlântica, as actividades nesta área, assim como em muitas outras, confundem-se com as actividades dos centros de investigação da própria Universidade Atlântica.

Realce-se a criação recente do CECS - Centro de Estudos em Ciências da Saúde que pretende vir a dar corpo e enquadramento às actividades de investigação da própria escola, no entanto, tal centro ainda não figura no portal da ESSATLA.

Ver ainda ponto A7.1.2.

B5. Produção artística

Apreciação geral das actividades de produção artística nas Unidades Orgânicas.

Não aplicável

Perguntas B6. a B7.

B6. Prestação de serviços à comunidade

Apreciação geral das actividades de prestação de serviços à comunidade (incluindo actividades de promoção cultural, artística e desportiva) nas Unidades Orgânicas.

A Instituição afirma no RAA que a prestação de serviços à comunidade é um aspeto importante do seu projeto educativo, científico e cultural fornecendo um treino suplementar em contexto real aos seus docentes e discentes e uma mais valia e suporte, indo de encontro às necessidades das comunidades da região.

Um dos exemplos desta prestação de serviços é assumida pela Clínica de Saúde quer de uma forma directa, através de consultas individuais mas também de actividades de grupo no âmbito da prestação de cuidados de saúde, terapêutica, fisioterapia, psicologia, nutrição e osteopatia, no âmbito da saúde materna, infantil, do adolescente e do adulto, quer de uma forma indirecta, através da promoção de actividade desportiva e do exercício físico com aulas de Pilates e Classes de Movimento e ainda apoiando diversas iniciativas e eventos neste domínio.

A ESSATLA realizou ainda várias outras actividades dirigidas à Comunidade como seja ciclos de Conferência e Seminários, workshops e Cursos no âmbito das formações específicas da Escola.

De realçar também a participação da Escola em diversos programas de Responsabilidade Social, nomeadamente, no Programa Oeira Solidária, no programa GRACE (GIRO) na área da sustentabilidade ambiental, na Comissão Municipal da Saúde, na Rede Social Oeiras, na RedOeiras+, e a colaboração com a Camara Municipal de Lisboa no apoio aos sem abrigo referenciados em Lisboa, Oeira e Cascais.

A ESSATLA tem promovido diversas iniciativas de debate no âmbito das boas práticas na área da

Responsabilidade Social, de que se destaca a colaboração com os Observatórios de SER Português e Espanhol, o Encontro Luso-Espanhol de RSC em 2017 em Lisboa.

Finalmente a ESSATLA assume que está a ser constituído um Conselho Consultivo que “...assegurará a sua ligação permanente com a Comunidade...”

B7. Colaboração nacional e internacional

Apreciação geral das atividades em cooperação nacional e internacional nas Unidades Orgânicas. Ao nível da colaboração nacional, podemos dizer, que são definidas políticas, orientações e diversas parcerias, mas não está clarificado quais as instituições, com algumas exceções, assim como, o seu sucesso, grau de implementação e de relevância.

Quanto à colaboração internacional A ESSATLA afirma no seu RAA que “...tem procurado implementar políticas de cooperação internacional em vários domínios”, considerando as políticas de internacionalização de grande importância para a qualidade do seu ensino.

No entanto, apresenta, apenas, algumas intenções e consórcios, sem dar a conhecer quais as instituições, qual o objecto e qual o grau de implementação. Revelando-se, pois, muito embrionário. Relativamente à mobilidade constata-se que não houve docentes em mobilidade IN e OUT, nem estudantes em mobilidade OUT.

B8. Sistema interno de garantia da qualidade

B8. Sistema interno de garantia da qualidade

No caso de existir um ou mais sistemas, definidos a nível da Unidade Orgânica, não certificados pela A3ES, preencher o campo B8.2.

B8.1. Evolução do sistema (no caso de sistemas certificados a nível de Unidade Orgânica)

Apreciação geral da evolução dos sistemas certificados a nível de Unidade Orgânica, desde a sua certificação.

<sem resposta>

B8.2. Breve descrição do sistema (no caso de sistemas não certificados a nível de Unidade Orgânica)

Apreciação geral do estado de desenvolvimento dos sistemas definidos a nível de Unidade Orgânica não certificados pela A3ES.

Como se pode ler no RAA “A partir de 2015 a ESSATLA passou a fazer parte do núcleo de qualidade do ensino superior do Instituto Português da Qualidade e criou o Gabinete de Avaliação da Qualidade (GAQ), tentando construir modelo coerente segundo as melhores práticas”.

Afirma igualmente que “Atualmente (julho 2017) a ESSATLA tem um Manual do Sistema Interno de Garantia da Qualidade e pretende solicitar à A3es a certificação do seu sistema interno”. De referir que o link na página da net para o Manual, à data da visita da CAE, se encontrava bloqueado.

De realçar ainda que muitos dos itens do Manual da Qualidade estão por implementar, incluindo grande parte do item 7 (Avaliação).

Do que a CAE pode constatar aquando da visita, a implementação do Sistema ainda é totalmente incipiente e mesmo embrionária na própria concepção. Podemos destacar algumas questões relacionadas com:

- clarificação dos objectivos da qualidade;
- identificação dos responsáveis/intervenientes por cada etapa do Sistema;
- desenho e implementação da avaliação do desempenho docente;
- auto-avaliação sistemática, incluindo metodologias de avaliação pedagógica por estudantes e docentes; formalização dos inquéritos pedagógicos e consequências dos seus resultados, quando existem;

- formalização de indicadores e metas;
- retroação, incluindo planos de melhoria, com base em resultados anteriores (incluindo resultados não atingidos, como seja não acreditação de NCE ou ACEF)

B8.3. Contributo da Unidade Orgânica para o funcionamento do sistema (no caso de sistema a nível da Instituição)

Apreciação do contributo das Unidades Orgânicas para o funcionamento do sistema interno de garantia da qualidade da Instituição.

<sem resposta>

B9. Apreciação global, pontos fortes, pontos fracos e recomendações de melhoria

B9.1. Apreciação global das Unidades Orgânicas

Apreciação global da organização e funcionamento das Unidades Orgânicas.

...

B9.2. Áreas de excelência

Identificação de áreas de excelência.

...

B9.3. Áreas com fragilidades

Identificação de áreas com fragilidades específicas.

...

B9.4. Recomendações de melhoria

Recomendações de melhoria da organização e funcionamento das Unidades Orgânicas.

...

B10. Observações

B10. Observações

...

III - Apreciação global da instituição

Perguntas C1. a C5.

C1. Apreciação global

Apreciação global da Instituição.

A Escola Superior de Saúde Atlântica (ESSATLA) foi criada em 2001 como unidade orgânica da Universidade Atlântica, nela tendo ficado integrada como escola de saúde de nível politécnico. Foram criados os cursos de licenciatura em Enfermagem e Fisioterapia (2001), Terapia da Fala (2003) e o Curso de Complemento de Formação em Enfermagem (2002). Também em 2002 têm início dois cursos bietápicos, de orientação técnico-profissional, em Radiologia, e em Análises Clínicas e Saúde Pública. Os cursos de Terapia da Fala, Radiologia, Análises Clínicas e Saúde Pública vieram a ser descontinuados a partir de 2015 e já em 2017 a Licenciatura em Fisioterapia perdeu a “acreditação”. Também em 2017 foi “acreditada” a Licenciatura em Osteopatia. Em 2017 a ESSATLA constituiu-se como uma escola de nível politécnico não integrada, autonomizando-se da Universidade Atlântica e iniciando todo um processo de reconversão dos vários sistemas, órgãos, normas e procedimentos.

Numa visão global entende-se a situação de transição em que a escola se encontra, assim como, as consequências das mudanças e da indefinição relativamente aos Estatutos da Escola que formalmente não existem.

A ESSATLA tem um projecto educativo, científico e cultural coerente com a natureza politécnica e com a missão da Instituição. Esta está definida com clareza e estabelece como objeto o ensino superior politécnico nos domínios da saúde, quer ao nível do I ciclo quer do II ciclo, embora até à data apenas tenha em funcionamento o I ciclo com dois cursos de licenciatura acreditados (Enfermagem e Osteopatia), tendo ainda em funcionamento outros três cursos (ACSP com 5 alunos, Radiologia com 17 e Fisioterapia com 324 alunos!!!!) que deixaram de estar acreditados e que a prazo vão deixar de funcionar. Para além da oferta educativa conferente de grau académico a ESSATLA oferece cursos de pós-graduação e cursos de especialização profissional, no domínio das ciências e profissões da saúde.

A estrutura da Instituição está, em parte, refletida no seu organigrama, sendo de assinalar a ausência, no mesmo, de alguns serviços apesar de existentes como é o caso dos serviços administrativos e de secretaria, bem como, os serviços de apoio psicopedagógico. Mais importante a CAE pode constatar e realçar a inexistência na Escola de serviços que considera fundamentais como seja: os serviços de apoio à investigação, os serviços de apoio à mobilidade internacional, os serviços de apoio aos estudantes nos processos de bolsa de estudo da DGES, assim como, os serviços de apoio social.

Uma nota em particular para o Provedor do Estudante, que estando designado é, no entanto, exterior à Escola, sendo o mesmo Provedor da Escola Universitária.

Quanto aos Órgãos de Governo da Escola o RAA assume os vários Órgãos e explicita as suas competências pelo que se entende que os mesmos se encontram definidos, designados e tudo leva a crer que eleitos (apesar dos estatutos da ESSATLA ainda não estarem aprovados e publicados). No entanto, o que é possível constatar é que não se encontram, ainda, a funcionar com normalidade. Em consequência e de acordo com a informação recolhida, as autonomias científica e pedagógica não se encontram asseguradas devido ao não funcionamento normal e regular dos órgãos da Escola.

A ESSATLA não dispõe de um Sistema Interno de Garantia da Qualidade certificado por qualquer entidade. Dispõe de um Manual do Sistema Interno de Garantia da Qualidade elaborado pelo GAQ - Gabinete de Autoavaliação para a Qualidade e aprovado pelo Presidente (No site da Escola o acesso ao manual encontra-se desactivado) e conforme foi afirmado aquando da visita a Escola pretende solicitar à A3es a certificação do seu sistema interno de Garantia da Qualidade"!!

Do que a CAE pode constatar, aquando da visita, a implementação do Sistema ainda é totalmente incipiente e mesmo embrionário na própria concepção. Seria necessária uma reflexão sobre o sistema, o envolvimento dos vários actores e planos de acção para a sua implementação.

Ao nível da procura da oferta formativa, se considerarmos o não funcionamento, futuro, do curso de Fisioterapia que suportava e ainda suporta o maior número de alunos, perspectiva-se uma redução significativa do número de alunos. E se atendermos, ainda, que o maior número de alunos dos dois cursos actualmente acreditados são oriundos de populações de +de 23 ou de já profissionais da área, fica a preocupação quanto à viabilidade de continuação dos mesmos. Seria fundamental considerar seriamente a evolução da oferta formativa quer para os 2^{os} Ciclos para os TePS, criando uma plataforma vertical na Escola e desta forma potenciar o crescimento e viabilidade.

O reforço da comunicação com a comunidade e com os possíveis futuros candidatos à admissão seria igualmente importante... também o reforço da comunicação com os ex alunos na sua ligação à Escola nos parece fundamental.

A ESSATLA sempre deu uma grande importância ao factor empregabilidade, criando um gabinete - Gabinete de Apoio à Inserção na Vida Profissional, que desenvolve várias iniciativas e acções no sentido de facilitar a colocação dos seus recém-diplomados. É de realçar que a preocupação da escola não se limita a estas acções de colocação, mas vai mais longe, pretendendo desenvolver nos seus, ainda, alunos, competências que lhe permitam, terminada a formação não só a procura activa de emprego, mas, mais importante, a gestão da sua carreira ao longo do tempo. Referimo-nos ao programa: Career RoadMap (Ver A5.4)

A área das actividades científicas e tecnológicas é mais um sector em que se reflete a recente autonomia da Escola. Ainda hoje, as actividades científicas e tecnológicas da Escola confundem-se

com as actividades dos centros de investigação da própria Escola Atlântica, nomeadamente no CESOB, centro de carácter interdisciplinar onde os investigadores da ESSATLA participavam. Realce-se a criação recente do CECS - Centro de Estudos em Ciências da Saúde, que pretende vir a dar corpo e enquadramento às actividades da própria escola, bem como a criação do Centro BPSO - Best Practice Spotlight Academic Organization de Portugal na área da Enfermagem.

A esta CAE surge como fundamental a necessidade da definição clara de linhas orientadoras para a Investigação, assim como, uma definição igualmente clara de uma política de incentivo e de apoio ao docente nas suas actividades de investigação, o que decididamente se cruzará com uma definição clara da vinculação dos docentes à Escola.

Relativamente ao pessoal docente e do que foi dado a conhecer à CAE a instabilidade é uma preocupação. Dos 62 docentes em 15/16, 16 já não se encontram actualmente na Escola, sendo que, dos 58 docentes actuais, 12 são novos docentes.

Outra preocupação tem a ver com a vinculação dos docentes à Escola, e logo com o quadro de docentes, havendo uma grande mescla e confusão com a pertença dos mesmos docentes à Escola Universitária.

Também não foram encontradas evidências da existência de uma Avaliação de Desempenho dos Docentes nem de um Plano formal de Formação apesar de haver evidências de acções neste sentido. No que diz respeito ao Ensino/Aprendizagem a CAE não encontrou suficientes evidências e seria necessário implementar os relatórios das UC e dos cursos, assim como, dos planos de acção.

No capítulo da Internacionalização a ESSATLA apresenta, algumas intenções e consórcios, sem dar a conhecer quais as instituições, objectos e grau de implementação. Revelando-se, pois, muito embrionário.

Da mesma forma a mobilidade internacional de estudantes(out), docentes (in e out) é inexistente. É fundamental que seja criado de imediato um serviço de apoio e uma orientação de incentivo à mesma.

A captação de receitas próprias, é outra área em que é difícil destacar a quota respeitante à Escola de Saúde relativamente ao universo da Atlântica. No entanto e de acordo com o RAA e com o que foi possível constatar aquando da visita, além das receitas derivadas das actividades lectivas, a ESSATLA tem promovido uma forte oferta em pós-graduações e especializações na área da saúde, do que tem resultado boa captação de receitas. Em maio de 2016 foi criada uma unidade Clínica que se encontra ainda em fase de desenvolvimento pelo que as receitas provenientes ainda estarão longe do seu potencial valor.

A finalizar esta apreciação global e em síntese, a CAE pretende assinalar que a ESSATLA está a vivenciar um momento de forte fragilidade em consequência da separação da Escola Atlântica. Esta fragilidade contamina e reflete-se em várias áreas centrais e fundamentais da Escola e da sua função como Escola de Ensino Superior. É urgente a reorganização e consolidação dos órgãos, serviços, planos e processos. Encontrámos actores: colaboradores; responsáveis; docentes; e discentes, envolvidos e dispostos a trabalhar para o sucesso desta reorganização e para a viabilidade do projecto. Necessário será um tempo para que possa acontecer. Os Responsáveis da Escola avaliam-no em cerca de 6 meses...!!!!

C2. Pontos fortes

Pontos fortes da organização e funcionamento da Instituição.

Salientam-se os seguintes:

- Clareza da missão e dos objetivos da IES, bem como a coerência do projeto educativo, científico e cultural;
- Entusiasmo e envolvimento de docentes, discentes e colaboradores;
- Instalações adequadas;
- Intenções, metas e objectivos definidos e claros;
- Gabinete de Apoio à Inserção na Vida Profissional;
- Programa Career RoadMap.

C3. Pontos fracos

Pontos fracos da organização e funcionamento da Instituição.

- Ausência de Estatutos aprovados;
- Funcionamento irregular dos órgãos CTC e CP e em consequência a autonomia científica e pedagógica da escola não se encontra assegurada;
- Ausência de um Sistema Interno de Garantia da Qualidade;
- Reduzido número de alunos oriundos do concurso institucional de acesso;
- Ausência de internacionalização;
- Ausência de serviços de apoio à investigação, de apoio à mobilidade internacional de estudantes, docentes e colaboradores, de apoio aos estudantes nos processos de bolsa de estudo da DGES, assim como, de serviços de apoio social;
- Ausência de um Provedor do Estudante da Escola;
- Escassa actividade científica e tecnológica;
- Não conformidade com os requisitos de divulgação de informação relativa ao processo de avaliação (artº 16º do RJAES, Lei nº 38/2007, de 16 de agosto), assim como, relativamente a informação sobre o corpo docente;
- Comunicação com a comunidade externa;
- Candidatura a projetos de investigação financiados;
- Ausência de mobilidade internacional dos estudantes e docentes;
- Instabilidade do corpo docente;
- Ausência de um Plano Formal de Formação de Docente;
- Ausência de políticas claras de incentivo e apoio às actividades de investigação dos docentes;
- Acompanhamento e monitorização dos diplomados já inseridos no mercado de trabalho;
- Captação de alunos internacionais.

C4. Recomendações de melhoria

Recomendações de melhoria da organização e funcionamento da Instituição.

Organização e Gestão - A CAE recomenda:

A imediata consolidação e regularização de funcionamento dos vários órgãos e serviços, nomeadamente, do CTC e do CP;

A imediata inclusão no Organigrama da Instituição dos serviços da escola que existindo e funcionando não se encontram ali representados;

A imediata criação dos serviços não existentes e que são fundamentais ao bom funcionamento e cumprimento da função da instituição, nomeadamente, os Serviços de Apoio Social, os Serviços de apoio ao estudante na sua relação com as bolsas de estudo da DGES, os Serviços de Apoio à Investigação e os Serviços de Apoio à Mobilidade Internacional;

A nomeação de um Provedor do Estudante independente.

Informação e comunicação - A CAE recomenda:

A inserção dos relatórios de autoavaliação e de avaliação externa e as decisões da Agência no site da IES, conforme estipulado no artigo 16º do RJAES, Lei nº 38/2007, de 16 de agosto;

O reforço da comunicação com a comunidade, nomeadamente das valências e serviços que presta, assim como, com os possíveis futuros candidatos à admissão;

O reforço da comunicação e acompanhamento dos ex alunos na ligação à Escola;

A divulgação dos resultados do sucesso escolas e da empregabilidade, conforme estipulado nos artigos 159º e 162º do RJIES, Lei nº 62/2007, de 10 de setembro;

Criação de um repositório científico próprio;

A divulgação da informação actualizada dos docentes e suas competências.

Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGQ)- a Comissão considera que a Escola deveria proceder à rápida implementação do Manual da Qualidade, ao envolvimento dos vários actores e a

uma monitorização sistemática do sistema, prestando elevada atenção ao nível da sensibilização e mobilização dos vários intervenientes e à fluidez dos canais do sistema de informação de suporte aos processos de decisão.

A CAE considera ainda que a Escola deveria, rapidamente, elaborar e implementar um regulamento de Avaliação do Desempenho, com regras claras quanto aos processos e métodos, mas também quanto às consequências dos resultados.

Plano Estratégico - A CAE considera que o Plano Estratégico deverá ser de imediato consolidado e colocado à disposição de todos os agentes, quer internos, quer externos, nomeadamente através da página da net. Considera ainda que deverão ser definidos os planos de acção para atingir as metas e os objectivos propostos, assim como, nomear os actores responsáveis pelos vários níveis de acção.

Corpo Docente - A CAE considera que deveria ser promovida uma maior estabilidade do corpo docente, assim como, um Plano Formal de Formação dos docentes. Considera igualmente que deveriam ser rapidamente clarificados os vínculos de pertença de vários dos docentes com a Escola.

Procura da oferta formativa - A Comissão sugere o reforço das medidas adoptadas por forma a captar estudantes nos diferentes regimes de acesso e ingresso ao ensino superior, bem como de estudantes internacionais.

Abandono, sucesso escolar e monitorização dos diplomados - A CAE sugere que seja instituída uma política institucional de monitorização do percurso profissional dos diplomados.

Investigação, internacionalização e prestação de serviços à comunidade - A CAE sugere a clarificação das políticas institucionais existentes sobre estas áreas, de instrumentos a adoptar e de planos de acção a implementar para incentivar, apoiar e incrementar a produção científica e as actividades de desenvolvimento tecnológico, assim como, a divulgação dessa produção científica, cumprindo a política de acesso aberto.

A CAE sugere ainda a promoção do desenvolvimento da internacionalização e da expansão da actividade de prestação de serviços à comunidade.

C5. Recomendação Final

(Acreditar, Acreditar com condições, Não Acreditar)

Acreditar com condições:

- De imediato:

1 - Disponibilizar, interna e externamente, todos os documentos produzidos no âmbito dos vários processos de auto-avaliação, cumprindo com o estipulado nos artigos 16 e 18 alínea e) i) do RJAES e 161 e 162 do RJIES;

2 - Disponibilizar publicamente toda a demais informação de acordo com o estipulado nas orientações do padrão 1.8 dos ESG e referencial 12 da A3ES para os Sistemas Internos de Garantia da Qualidade;

3 - Assegurar a autonomia científica da Instituição, cumprindo com o estabelecido no ponto 3 do Artigo 11º do RJIES;

4 - Consolidar e regularizar o funcionamento dos vários órgãos e serviços, nomeadamente, do CTC e do CP (assegurando a paridade deste último órgão);

5 - Criar os serviços não existentes e que são fundamentais ao bom funcionamento e cumprimento da função da instituição, nomeadamente, os Serviços de Apoio Social, os Serviços de apoio ao estudante na sua relação com as bolsas de estudo da DGES, os Serviços de Apoio à Investigação e os

Serviços de Apoio à Mobilidade Internacional;

6 - Nomear um Provedor do Estudante independente.

7 - Consolidar o Plano Estratégico e coloca-lo à disposição de todos os agentes, quer internos, quer externos, nomeadamente através da página da net. Definir os planos de acção para atingir as metas e os objectivos propostos, assim como, nomear os actores responsáveis pelos vários níveis de acção.

8 - Clarificar os vínculos de pertença de vários dos docentes com a Escola.

9. Aprovar um regulamento de avaliação do desempenho do pessoal docente, com regras claras quanto aos processos e métodos, mas também quanto às consequências dos resultados.

- No prazo de 1 ano:

1 - Desenvolver e implementar na totalidade os SIGQ;

2 - Concluir a avaliação do desempenho docente;

3 - Desenvolver uma política de internacionalização;

4 - Desenvolver uma estratégia para a investigação aplicada, definindo políticas claras de incentivo e apoio às actividades de investigação dos docentes;

5 - Desenvolver uma estratégia para a expansão da prestação de serviços à comunidade.

No prazo de 3 anos:

1 - Apresentar melhoria substancial nos indicadores referentes à internacionalização;

2 - Apresentar melhoria substancial nos indicadores referentes investigação aplicada;

3 - Apresentar melhoria substancial nos indicadores referentes à prestação de serviços à comunidade.